



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Pâmela Cristina Alcara Rohden.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Pâmela Cristina Alcara Rohden** – Educadora Infantil PSS, do dia 18 de novembro de 2020 a 17 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18/11/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município